



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2021

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, alterada pela Portaria SMADS Nº 01/2022 em atendimento ao disposto no artigo 136 das Instruções Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente, emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil no exercício descrito abaixo, conforme segue:

### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### PROPONENTE:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

### ENDEREÇO:

Boa Morte 1955

### OBJETO:

Serviço da Equipe Especializada da Proteção Social Especial - Pré-Atendimento.

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

### LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014  
Dec. Mun. 17093/2017

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00076/2019/SMADS	159867/18	396.547,55	01/01/2021 a 31/12/2021

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2021NE00022	04/02/2021 00:00:00	396.548,2100	Municipal

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2021PD00025	05/02/2021	30.574,71
2021PD00068	26/02/2021	30.574,71
2021PD00119	26/03/2021	30.574,71
2021PD00207	27/04/2021	30.574,71
2021PD00276	28/05/2021	30.574,71
2021PD00337	29/06/2021	30.574,71
2021PD00424	30/07/2021	30.574,71
2021PD00482	27/08/2021	30.574,71
2021PD00544	28/09/2021	30.574,71
2021PD00608	29/10/2021	30.574,71
2021PD00663	26/11/2021	30.574,71
2021PD00743	23/12/2021	60.226,40
<b>Total PDs</b>		<b>396.548,21</b>

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
79.520,60	396.548,21	2589,93	0,00	478.658,74

**VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):**  
363.630,37

**VLR. GLOSADO:**  
0,00

**VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:**  
115.028,37

**VLR. DEVOLVER:**  
0,00

**IRREGULARIDADES:**

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria em 31/01/2022 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2021, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2022 e será devolvido no final da parceria caso não utilizado.

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

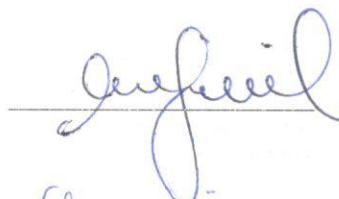
Contribuiu para minimizar os riscos e as vulnerabilidades, para romper com padrões de comportamentos violadores, para o fortalecimento dos vínculos familiares e o desenvolvimento de habilidades protetivas.

Piracicaba, 29 de Junho de 2022.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS**

55

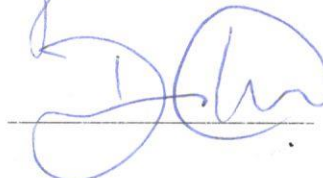
Andréia Golinelli Membro



Deise G. Medeiros Membro



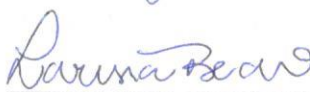
Dinalberto de Oliveira Membro



Nádia F. C. de Moraes Membro



Larissa Cristina Bedo Membro



Euclídia Maria B.L. Fioravante Ordenador de Despesa



Wander Viana Santos Controle Interno Administrativo



  
Veridiana G. da Silva Ricci  
Diretora do Depto. Proteção Especial  
CRESS 38.519

Secretaria Munic. de Assist. e Desenv. Social